ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.883 de 13 de dezembro de 2007

Orça a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião do Caí, para o exercício de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º A Receita do Município de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS, para o Exercício de 2008, é orçada em R$ 25.638.000,00 obedecendo as seguintes classificações:

RECEITAS CORRENTES	**R$ 23.993.000,00**
Receita Tributária	R$ 2.470.000,00
Receita de Contribuições	R$ 1.815.000,00
Receita Patrimonial	R$ 1.285.000,00
Receita de Serviços	R$ 116.000,00
Transferências Correntes	R$ 17.723.257,62
Outras Receitas Correntes	R$ 583.742,38
RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 369.000,00**
Operação de Crédito	R$ 305.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	R$ 50.000,00
Transferências de Capital	R$ 14.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$ 1.276.000,00**
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R$ 1.270.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 6.000,00
TOTAL	**R$ 25.638.000,00**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 2º A Despesa do Município de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS, para o exercício de 2008, é fixada em R$ 25.638.000,00 e será realizada de conformidade com os quadros anexos, que fazem parte integrante desta Lei, com a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES	**R$ 19.756.706,34**
Pessoal e Encargos Sociais	R$ 9.337.612,00
Juros e Encargos da Dívida	R$ 10.000,00
Outras Despesas Correntes	R$ 10.409.094,34
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 2.367.174,06**
Investimentos	R$ 1.899.174,06
Inversões Financeiras	R$ 10.000,00
Amortização da Dívida	R$ 458.000,00
Despesa Intraorçamentária	R$ 1.276.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 435.119,60**
RESERVA DO RPPS	**R$ 1.803.000,00**
TOTAL	**R$ 25.638.000,00**

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado:

I - abrir, em qualquer mês do exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, desde que cumpridas as disposições do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

II - a realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender insuficiência de caixa.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal